



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2011

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 19 de fevereiro de 2011 a Porto Alegre/RS, a qual foi ao aeroporto a serviço do Poder Legislativo.

Art. 2º O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina Rocha, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º A Servidora deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003 e serão resarcidos de suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência
Em 18 de fevereiro de 2011.**


**Ver. Paulo Rogério Lopes
Presidente**

**Registre-se e Publique-se
Em 18 de fevereiro de 2011.**


**Ver. Neli Oribe Oliveira Moraes
1º Secretário**